

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU-RJ
Vereador: OZILEI ALVES MOREIRA



O Vereador OZILEI ALVES MOREIRA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, perante esta Colenda Casa Legislativa, indicar seja concedido:

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA

Em favor de

ARTUR ANDRADE FOURNY

JUSTIFICA-SE a presente honraria pelos relevantes serviços prestados ao Município de Casimiro de Abreu, destacando-se pelo seu caráter e espírito cívico, sendo por tais motivos merecedor desta singela homenagem pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2026.


OZILEI ALVES MOREIRA
Vereador